



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 18/03/10
Assessoria de Plenário

RQ 1998 /2010

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa e outros)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 19/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a transformação da Sessão Plenária do próximo dia 25 de março em Comissão Geral para debater sobre a elaboração de lei ordinária para regulamentação da eleição indireta para Governador no Distrito Federal.

Excelentíssimos Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos nos termos do art. 125 do Regimento Interno desta Casa, a transformação da Sessão Plenária do próximo dia 25 de março em Comissão Geral para debater sobre a elaboração de lei ordinária para regulamentação da eleição indireta para Governador no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1998 / 2010
Folha Nº 01 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, dada a singularidade política por que passa a Capital da República, envida esforços para alterar sua Lei Orgânica e, assim, contemplar o entendimento do Supremo Tribunal Federal, em relação a eleição indireta para governador no Distrito Federal.

Concluída, porém, a alteração da Lei Orgânica precisa a Casa debruçar sobre a elaboração de uma lei ordinária que regule a eleição indireta, pois, conforme também decidido pelo Supremo Tribunal Federal, cabe às unidades da federação regulamentar essa eleição indireta, posto que não se trata de matéria eleitoral, mas de matéria que se insere no bojo da autonomia político-administrativa.

A competência para definir as regras da eleição indireta para governador é do Poder Legislativo. No caso do Distrito Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Não há, porém, uma lei federal que trate da eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente da República, que possa servir de modelo para as unidades da federação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 18/03/10 às 16:10
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 13325

[assinatura]

[assinatura]
Dep. Milton Gonçalves A
(PSDB)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Por considerar a matéria de grande relevância para o Distrito Federal, deve ser amplamente discutida pela sociedade com a participação da população, das autoridades do Distrito Federal e representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Tribunal de Justiça e demais órgãos que possam contribuir para o aprimoramento da matéria em questão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

DEP. MILTON
BARBOSA
(PSDB)

DEP. RAIMUNDO
RIBEIRO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1998/2010
Folha Nº 02 BIA